



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 633 DE 29 DE JULHO DE 2024

Altera os integrantes da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no 2º Grau.

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o teor da Portaria TRE-PE nº 220/2024,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º. Dispensar o magistrado DARIO RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA e o servidor HUGO LUSTOSA BELFORT DO NASCIMENTO da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do 2º Grau.

Art. 2º. Designar a Desembargadora Eleitoral Substituta, VALÉRIA RÚBIA SILVA DUARTE, para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do 2º Grau.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, data da assinatura eletrônica.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

Recife, 29 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, Presidente**, em 30/07/2024, às 08:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2643619** e o código CRC **8E6A2B64**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 633/2024, de 30/07/2024, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 146, de 31/07/2024, pg. 4.

Recife, 29 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RABELO VIEGAS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário(a)**, em 31/07/2024, às 08:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2643623** e o código CRC **73CADB3D**.

0002299-86.2024.6.17.8000

2643623v3